

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

**PROCESSO Nº 21.443.2015-60**

**Rio Branco-AC, 18/06/2019.**

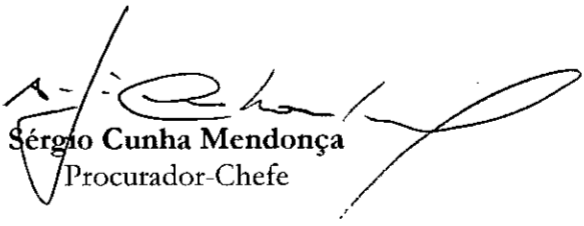
**ASSUNTO:** Inspeção para análise do contrato nº 08.2015.023-A firmado entre o DEPASA e a Construtora Colorado Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa engenharia para pavimentação e qualificação de vias urbanas no bairro Flor de Maio, no município de Rio Branco – Acre.

Ao

Conselheiro-Relator.

### DESPACHO:

Antes do pronunciamento de mérito, é necessário observar os princípios do contraditório, ampla defesa e do devido processo legal, já que o relatório de Auditoria de fls. 32/45 concluiu que houve pagamento de serviços não executados, no valor de R\$ 98.027,60, razão pela qual este MPC solicita a citação dos gestores elencados à fl. 45, a fim de que sejam preservadas as garantias constitucionais.

  
Sérgio Cunha Mendonça  
Procurador-Chefe

*\* Com a colaboração do Auditor de Controle Externo Pablo Melo Ferreira.*